



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 311/2025

O Vereador subscritor da presente, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que seja criado **AUXÍLIO TEMPORÁRIO** com vistas à promover ajuda financeira às famílias em situação de vulnerabilidade extrema no Município.

O auxílio temporário é direcionado a famílias que enfrentam situações inesperadas e passageiras, que as impedem de prover suas necessidades básicas. A assistência temporária busca assegurar o direito à alimentação, moradia, saúde, e outros direitos fundamentais, protegendo a família e seus membros.

O objetivo é reduzir os riscos e fragilidades sociais que impedem o desenvolvimento e a autonomia da família, buscando a superação da situação de vulnerabilidade.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19 de agosto de 2025

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA